

DECRETO Nº 514 - DE 22 DE JUNHO DE 1978

"APROVA O LOTAMENTO SANTA ROSA"

O Prefeito Municipal de Barra de Gargas, Eg-
 tado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o
 arts 45, V e 62 item "I" letra "H" da Lei Estadual nº
 3.770, de 14 de setembro de 1976,

-Considerando a tramitação legal do processo
 de aprovação de loteamento "SANTA ROSA",

D E C R E T A

Artº 1º - Fica, para todos os efeitos admi-
 nistrativos, aprovado por esta Prefeitura o loteamento "SANTA
 ROSA".

Artº 2º - A aprovação a que se refere o artº
 go anterior subordinar-se a todas as áreas, prazos e luas de
 servidas a Prefeitura Municipal, conforme plantas e memorialis
 descritivos arquivados nesta Prefeitura.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na
 data de sua publicação, revogadas as disposições em contra-
 rios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Barra de Gargas, de Junho de 1978.

WILTON PERES DE FARIAS
 Prefeito Municipal

Regº
 Fl. 105
 Liv. 05
 Em: 23.06.78
 Ass: [assinatura]